

LOJAS RENNER S.A.

Política de Governança, Riscos e Conformidade

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETIVOS	4
3	A QUEM SE APLICA	5
4	GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE (GRC)	5
4.1	Governança Corporativa	5
4.1.1	<i>Estrutura de Governança</i>	6
4.1.1.1	Assembleia de Acionistas	7
4.1.1.2	Conselho de Administração	7
4.1.1.3	Comitês do Conselho de Administração	8
4.1.1.4	Diretoria Executiva	8
4.1.1.5	Comitês de Gestão	9
4.1.1.5.1	Comitê de Ética Empresarial	9
4.1.1.5.2	Comitê Executivo	9
4.1.1.5.3	Comitê de Real Estate	9
4.1.1.5.4	Comitê de Prevenção de Perdas	9
4.1.1.5.5	Comitê Corporativo de Segurança da Informação	9
4.1.1.5.6	Comitê de Divulgação	10
4.1.1.6	Conselho Fiscal	10
4.1.1.7	Auditoria Externa Independente	11
4.1.1.8	Auditoria Interna	11
4.1.1.9	Prevenção de Perdas	11
4.1.1.10	Compliance Corporativo	12
4.2	Gestão de Riscos	12
4.2.1	Identificação, Avaliação e Mensuração dos riscos:	12
4.2.2	Tratamento:	12
4.2.3	Monitoramento dos riscos:	12
4.2.4	Comunicação:	12
4.2.5	<i>Mecanismos de Gestão de Riscos</i>	14
4.2.5.1	Reunião Mensal e Trimestral de Resultados	14
4.2.5.2	Comitê de Gestão de Crise	14
4.2.5.3	Gestão de Seguros	15
4.2.5.4	Gestão Financeira	15
4.2.5.5	Gestão da Segurança da Informação	15
4.2.5.6	Gestão de Projetos	16
4.2.5.7	Avaliação de Desempenho dos Colaboradores	16
4.2.5.8	Código de Conduta	16
4.2.5.9	Conflitos de Interesses	17
4.2.5.10	Contribuições e/ou Doações	17
4.2.5.11	Divulgações e relações com Investidores	18

4.2.5.12	Transações com Partes Relacionadas	19
4.2.5.13	Fraudes e Inconformidades	19
4.2.5.14	Negociações de Ações da Lojas Renner S.A.	20
4.2.5.15	Informação Privilegiada	20
4.2.5.16	Canal de Comunicações Anônimas de Denúncias e Manifestações	20
4.2.5.17	Anticorrupção	22
4.2.5.18	Relação com Fornecedores.....	22
4.2.5.19	Comunicação Institucional	22
4.2.5.20	Cumprimento de Lei.....	23
4.3	Responsabilidades de Conformidade	23
4.3.1	Gestores	23
4.3.2	Colaboradores	23
4.3.3	Área Gente e Desenvolvimento	23
4.3.4	Prevenção de Perdas	23
4.3.5	Compliance	23
4.3.6	Jurídico.....	23
4.3.7	Relações com Investidores.....	24
4.3.8	Auditoria Interna	24
5	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	24

1 INTRODUÇÃO

A Política de Governança, Riscos e Conformidade (GRC) é um instrumento de tomada de decisão da alta administração, que busca constantemente a excelência em governança corporativa, com vista a fortalecer e melhorar o desempenho da Companhia, agregando valor, facilitando o acesso ao capital e contribuindo para sua perpetuidade. Além disso, se busca a identificação de oportunidades de ganhos e de redução de probabilidade e/ou impacto de perdas, indo além do cumprimento de demandas normativas. Esse modelo conta com três pilares de sustentação: a Governança Corporativa, a Gestão de Riscos e a Conformidade.

Esta Política faz remissões ao Estatuto Social da Companhia, aos Regimentos Internos do Conselho de Administração e dos demais órgãos estatutários e Comitês, ao Código de Conduta e outros regulamentos internos da Lojas Renner S.A., de forma a refletir e consolidar as estruturas existentes na Companhia.

2 OBJETIVOS

A Política de Governança, Riscos e Conformidade (GRC), da Lojas Renner S.A. e de suas controladas, se propõe a:

- Consolidar os princípios e práticas de Governança Corporativa adotadas pela Companhia;
- Melhorar a tomada de decisão estratégica, tática e operacional, contribuindo para a perenidade da Companhia, com visão de longo prazo, na busca da sustentabilidade econômica, social e ambiental;
- Criar e sustentar valor ao acionista através de uma estrutura de Governança, Riscos e Conformidade sólida e efetiva;
- Demonstrar o gerenciamento adequado dos riscos com transparência e em linha com os princípios de governança corporativa;
- Utilizar técnicas de gestão de riscos no processo de decisão que permita que os gestores tenham autonomia e responsabilidade para balancear riscos, crescimento e retorno alinhados à estratégia da Companhia;
- Identificar oportunidades e riscos potenciais nos negócios;
- Compartilhar as melhores práticas de gerenciamento e controle de riscos dentro e fora da Companhia com ênfase no aprendizado contínuo;
- Aplicar racionalmente recursos alocados à gestão de riscos;
- Garantir conformidade às leis e regulamentos; e

- Consolidar as estruturas existentes na Lojas Renner S.A., para a proteção dos interesses da Companhia, dos seus acionistas e do mercado de capitais.

3 A QUEM SE APLICA

Esta Política aplica-se aos membros da Administração (Conselho de Administração e Diretoria) e do Conselho Fiscal, bem como a todos os colaboradores, independentemente do cargo ou função, da Lojas Renner S.A. e de suas controladas.

4 GOVERNANÇA, RISCOS E CONFORMIDADE (GRC)

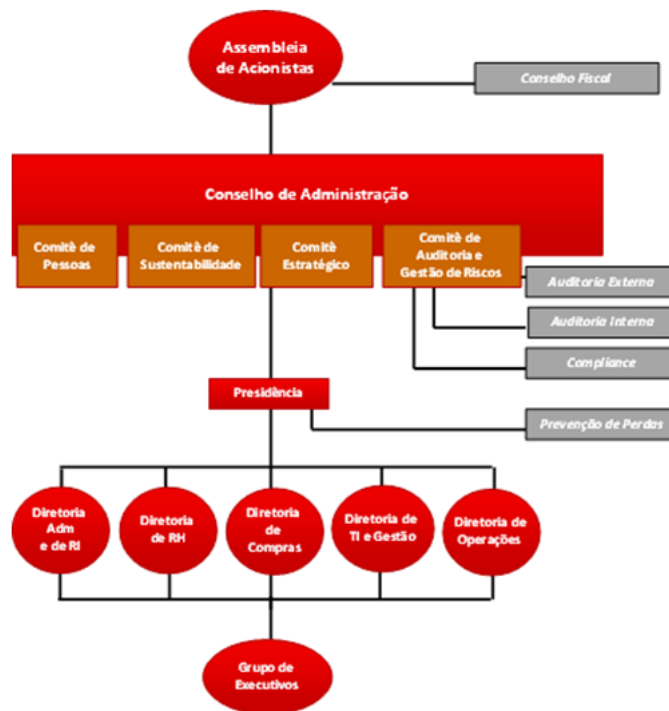
Na Lojas Renner S.A., os três pilares - Governança, Riscos e Conformidade - estão estruturados da seguinte forma:

4.1 Governança Corporativa

A governança corporativa da Lojas Renner S.A. se alicerça nos fundamentos corporativos da Companhia, no Estatuto Social, no Código de Conduta, nas políticas e regimentos internos da empresa e nesta Política Corporativa de Governança, Riscos e Conformidade, aprovada pelo Conselho de Administração e que procura incorporar as melhores práticas reconhecidas e recomendadas mundialmente, que sejam consideradas adequadas ao ambiente de negócios em que a Companhia atua.

A Lojas Renner S.A. cumpre integralmente a legislação brasileira e estrangeiras aplicáveis à Companhia, bem como as instruções e deliberações divulgadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e o Regulamento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

4.1.1 Estrutura de Governança



Em julho de 2005, a Lojas Renner S.A. aderiu, voluntariamente, ao Novo Mercado, grau mais elevado dentre os níveis diferenciados de governança corporativa da B3 se comprometendo a garantir o direito aos acionistas de ter 100% de *tag along*; de ter pelo menos 25% das ações em circulação, de ter 100% das ações ordinárias e de que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não poderão ser acumulados pelas mesmas pessoas, com exceção prevista no Estatuto Social. Além disso, a Lojas Renner S.A. é aderente ao Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas e, constantemente, evolui suas práticas de Governança Corporativa, indo além do que está previsto na regulação e autorregulação.

A Lojas Renner S.A. tem o compromisso de realizar ofertas públicas de emissão de ações por meio de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital; a constante melhoria nas informações prestadas periodicamente, as quais são consolidadas e submetidas a uma revisão dos auditores independentes; a ampla divulgação de operações envolvendo acionistas relevantes ou administradores da Companhia, bem como de acordos de acionistas; e, ainda, a divulgação de um calendário anual de eventos corporativos.

O Estatuto Social da Companhia contempla mecanismos especiais de proteção aos acionistas, tais como, caso algum investidor pretenda deter 20% ou mais do capital da Companhia, será

obrigado a fazer uma oferta pública para compra das participações remanescentes a um valor mínimo estipulado a partir de premissas pré-estabelecidas.

Outras informações sobre as práticas de Governança Corporativa da Companhia estão disponíveis no site da Lojas Renner S.A. na seção de Investidores > Governança Corporativa.

4.1.1.1 Assembleia de Acionistas

Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, deliberar sobre as demonstrações financeiras anuais, alterações estatutárias, remuneração global dos administradores, sobre a destinação dos resultados e distribuição de dividendos estão entre as principais atribuições da Assembleia de Acionistas. Convocados anualmente para as assembleias ordinárias e, sempre que necessário, para as reuniões extraordinárias, todos os acionistas têm igual direito a voto.

A Lojas Renner S.A. tem como prática convocar as assembleias com antecedência mínima de 30 dias, o que supera as exigências legais previstas, também realiza, desde 2010, pedido público de procuração e, desde 2017, utiliza o Boletim de Voto a Distância. No mesmo dia da convocação, a Companhia divulga, desde 2006, o Manual para Participação em Assembleia, que orienta a participação dos acionistas e indica os temas que serão deliberados na ocasião. Os documentos relativos à assembleia, como o manual e as datas, ficam publicamente disponíveis no site da Lojas Renner S.A. na seção de Investidores > Documentos CVM > Assembleias e Atas.

4.1.1.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA) pode, conforme o Estatuto Social da Companhia, ser composto de cinco a nove membros, sendo que 1/3 (um terço) da totalidade dos membros devem ser conselheiros independentes. Essa configuração promove complementariedade de opiniões na busca por estratégias de negócio e garante independência das atividades executivas.

As atribuições completas do Conselho de Administração estão descritas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Conselho de Administração, que estão disponíveis no site da Lojas Renner S.A. na seção de Investidores> Governança Corporativa> Administração e > Estatuto e Políticas, respectivamente.

4.1.1.3 Comitês do Conselho de Administração

A Lojas Renner S.A. dispõe de 4 (quatro) Comitês de apoio ao Conselho de Administração, são eles: Comitês de Pessoas, Comitê de sustentabilidade, Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e Comitê Estratégico.

Os Comitês possuem Regimentos Internos que estabelecem atribuições, as regras e procedimentos relativos ao funcionamento e atividades de cada um. Todos os Regimentos dos referidos Comitês estão disponíveis no site da Lojas Renner S.A. na seção de Investidores> Governança Corporativa> Estatutos e Políticas.

Os Comitês do Conselho de Administração podem contratar profissionais independentes para a realização de consultorias ou obtenção de pareceres sobre os assuntos de sua competência, porém precisam de prévia aprovação do Conselho. Cabe a todos os Comitês fazerem relatos das suas reuniões ao Conselho de Administração.

As informações dos integrantes de cada Comitê estão divulgadas no site da Lojas Renner na seção de Investidores> Governança Corporativa> Administração.

4.1.1.4 Diretoria Executiva

A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de quatro a oito Diretores, todos com prazo de mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. O Conselho de Administração designará um dos Diretores da Companhia para a função de Diretor de Relações com Investidores.

Os cargos de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia e de Presidente do Conselho de Administração não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, com exceção para a hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a Companhia deve: (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de sessenta dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de até um ano.

Além de representar legalmente a Companhia, os Diretores trabalham próximos aos colaboradores e são porta-vozes dos fundamentos corporativos. Entre as principais funções da Diretoria está o comando das operações, que segue as orientações estratégicas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

As atribuições completas da Diretoria Estatutária estão descritas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno da Diretoria Estatutária, que estão disponíveis no site da Lojas Renner S.A. na seção de Investidores> Governança Corporativa> Administração e > Estatuto e Políticas, respectivamente.

4.1.1.5 Comitês de Gestão

Os Comitês de Gestão assessoram os Diretores, contribuindo para aprofundar as discussões de temas estratégicos em reuniões de Diretoria e auxiliam a tomada de decisão.

4.1.1.5.1 Comitê de Ética Empresarial

Tem o objetivo de garantir a implementação do Código de Conduta e decidir sobre os casos em que há dúvidas sobre a interpretação do documento. No caso de violações ao Código, cabe ao comitê estabelecer as sanções a serem aplicadas.

4.1.1.5.2 Comitê Executivo

Com base em uma análise de cenário que inclui riscos e oportunidades, elabora o planejamento estratégico para aprovação pelo Conselho de Administração. A partir da definição de prioridades, as estratégias são desdobradas em projetos e metas para todos os Diretores e grupo de executivos.

4.1.1.5.3 Comitê de Real Estate

Define, de acordo com a estratégia de expansão da Companhia, os projetos de novas lojas e de reformas das lojas que compõem a estrutura física da Companhia.

4.1.1.5.4 Comitê de Prevenção de Perdas

O principal objetivo é de analisar, discutir, desenvolver e implementar políticas, programas, estratégias, procedimentos e demais atividades vinculadas à prevenção de perdas, que possam prevenir as perdas dos ativos da Companhia, como as perdas de inventário, perdas ocasionadas através de quebras operacionais e demais ocorrências provocadas por agentes internos ou externos relacionados a segurança física e/ou patrimonial, entre outros, que possam colocar em risco o patrimônio da empresa, clientes e colaboradores.

4.1.1.5.5 Comitê Corporativo de Segurança da Informação

Possui como objetivos apoiar no direcionamento das diretrizes de segurança da informação e suporte perante toda a Companhia, o apoio na definição de políticas e

normas relacionadas à Segurança da Informação (SI), o alinhamento e sinergia das iniciativas relacionadas à Segurança da Informação das áreas integrantes do Comitê, o apoio às atividades de gestão de riscos e continuidade do negócio e o acompanhamento e proposição de planos de ação para riscos relevantes e incidentes de Segurança da Informação.

O Comitê é composto por áreas *core* da Companhia, como Gente e Desenvolvimento (GeD), Jurídico, Tecnologia da Informação (TI), Auditoria Interna, Prevenção de Perdas, Marketing Corporativo, Realize CFI, além da própria área de SI.

4.1.1.5.6 Comitê de Divulgação

O Comitê de Divulgação da Companhia tem dentro de suas atribuições, gerir a política de divulgação da Companhia; discutir e recomendar a divulgação ou manutenção de sigilo de atos e fatos relevantes e comunicados ao mercado; e revisar e aprovar, com a participação de pelo menos dois membros, sendo um deles necessariamente o Diretor de Relações com Investidores, as informações divulgadas ao mercado, antes de serem publicadas. Deverá ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros, presidido obrigatoriamente pelo Diretor de Relações com Investidores.

4.1.1.6 Conselho Fiscal

O Conselho pode ser composto de três a cinco membros efetivos e suplentes em igual número, quantidade esta a ser definida em Assembleia Geral, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos

O Conselho Fiscal é um órgão independente que fiscaliza as atividades dos Administradores, sempre considerando as obrigações legais e estatutárias, e opina sobre relatórios e propostas a serem encaminhados à Assembleia Geral de Acionistas e ao exame das demonstrações financeiras da Companhia.

As demais atribuições, composição e demais informações do Conselho Fiscal estão definidas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Conselho Fiscal, o qual se encontra disponível no site da Lojas Renner na seção de Investidores> Governança Corporativa> Estatutos e Políticas.

4.1.1.7 Auditoria Externa Independente

A Auditoria Externa Independente é a responsável por auditar as demonstrações financeiras da Companhia, atua diretamente com o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, o qual é ligado ao Conselho de Administração, sendo responsabilidade do Conselho de Administração a contratação e destituição da Auditoria Externa Independente.

Todas as contratações de auditoria externa independente para auditoria das demonstrações financeiras deverão ser submetidas ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, para análise e recomendação ao Conselho de Administração.

A efetividade do trabalho dos auditores externos, assim como sua independência serão monitorados pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos.

A Companhia deverá evitar a contratação de funcionários da auditoria externa que fizeram parte da equipe que auditou as demonstrações financeiras da Companhia nos últimos doze meses, sendo necessária autorização por parte do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos caso não tenha transcorrido o referido prazo.

4.1.1.7.1 Serviços Extra Auditoria

As propostas de contratação de serviços extra auditoria junto a auditoria externa independente deverão ser apresentadas ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, já com as respectivas análises de riscos de comprometimento da independência da contratação, se houver, e com orçamento dos valores envolvidos.

Não poderão ser contratados serviços extra auditoria que possam comprometer a independência dos auditores atuais.

Não havendo oposição do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, deverá constar em ata de reunião a proposta, a recomendação da contratação e a aprovação da mesma por parte do Comitê.

4.1.1.8 Auditoria Interna

A auditoria interna tem como missão assessorar a gestão a atingir seus objetivos e estratégias, através da prestação de serviços independentes, com o propósito de adicionar valor e melhorar as operações da Companhia e suas controladas. Além disso, parte dos trabalhos da Auditoria Interna servem de subsídio para a Auditoria Externa.

4.1.1.9 Prevenção de Perdas

O Departamento de Prevenção de Perdas tem como missão assessorar a gestão na prevenção das perdas causadas por atos ilícitos e erros administrativos e operacionais na empresa.

4.1.1.10 Compliance Corporativo

O Departamento de *Compliance* tem como missão assegurar a conformidade com leis, regulamentos, normas e códigos organizacionais, atendendo a princípios de governança, padrões éticos e de boa conduta.

4.2 Gestão de Riscos

4.2.1 Identificação, Avaliação e Mensuração dos riscos:

A gestão de riscos corporativos é realizada diariamente pelos gestores de cada unidade de negócio ou área da Companhia, através do conhecimento dos processos que estão sob sua gestão, dos riscos envolvidos em suas operações e do estabelecimento de pontos de controle no processo para que tais riscos sejam adequadamente administrados. A identificação dos riscos visa reconhecer e pontuar os riscos aos quais a Lojas Renner encontra-se submetida. A forma da identificação dos riscos é definida pelas áreas responsáveis pela gestão dos riscos.

4.2.2 Tratamento:

Após a avaliação de riscos, deve ser definido como será tratado cada risco. Existem três formas de tratamento: aceitar o risco, eliminar o risco ou reduzir o risco. O tratamento será definido conforme a matriz de riscos, considerando os riscos mais leves e de menos impacto aos mais altos e de maior impacto.

4.2.3 Monitoramento dos riscos:

O monitoramento dos riscos deve ser periódico, acompanhando e avaliando a qualidade dos controles estabelecidos para cada risco.

4.2.4 Comunicação:

A comunicação consiste em informar as partes interessadas, sobre os resultados de todas as etapas do processo de gestão de riscos, objetivando contribuir para o entendimento da situação atual e da eficácia dos planos de ação implementados.

As principais categorias de riscos monitoradas pela Companhia são:

- **Riscos operacionais** – estão associados à possibilidade de perdas que envolvam operação, ativos, clientes e receitas. Geralmente é resultado de falhas em processos internos, sistemas ou ações desenvolvidas por pessoas. As perdas operacionais podem prejudicar as atividades da organização e ter impacto negativo na reputação da

Companhia perante a sociedade.

- **Riscos estratégicos** – envolvem a tomada de decisões da alta administração da Companhia e podem provocar grandes perdas no valor econômico da organização.
- **Riscos reputacionais** – estão relacionados a eventos que podem danificar a reputação da Companhia. São consequência do mau gerenciamento dos riscos que passam a se tornar de conhecimento público.
- **Riscos de Compliance:** Consistem nos riscos de aplicação de sanções legais ou regulatórias, prejudicando a imagem da empresa. É o não cumprimento de normas da empresa ou de legislações vigentes.

A Gestão de Riscos adotada pela Lojas Renner S.A. visa controlar suas atividades e seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, a fim de assegurar que:

- Os riscos de negócio sejam identificados, avaliados e minimizados a um nível aceitável, conforme o apetite a risco da Companhia;
- A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, minimizando os custos associados a atividades de controle desnecessárias e/ou a riscos não controlados;
- As áreas potenciais de conflitos de interesse sejam identificadas e os riscos associados sejam minimizados visando assegurar o cumprimento dos fundamentos corporativos, princípios e valores empresariais, bem como, do Código de Conduta;
- Todos os gestores exerçam o papel de “guardiões” da eficácia dos controles dos processos sob sua alçada;
- As recomendações sejam devidamente implementadas, com o objetivo de minimizar o risco de os procedimentos não estar em conformidade com as leis e os regulamentos (internos e externos), especialmente nos casos em que haja exposição a fraudes, multas e/ou sanções de órgãos externos;
- Os objetivos estratégicos sejam atendidos.

Os gestores e colaboradores gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles. Eles também são os responsáveis por implementar as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles.

Além disso, a administração estabelece diversas funções de gerenciamento de riscos e conformidade para ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles exercidos pelos gestores e colaboradores, como as áreas de Prevenção de Perdas, *Compliance*, Jurídico, Segurança da

Informação, Controle de Qualidade, Controladoria.

Os auditores internos fornecem ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e à administração avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade dentro da organização. A auditoria interna provê avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como os gestores das áreas e as diversas funções de gerenciamento de riscos e conformidade alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle.

A Política está estruturada para garantir que:

- A identificação e avaliação dos riscos sejam realizadas pelo menos anualmente;
- Se estabeleça um adequado perfil dos riscos, detalhando os resultados da avaliação dos riscos;
- Os riscos identificados serão classificados de acordo com o impacto potencial na Companhia;
- As ações são implementadas no tratamento dos riscos identificados;
- O resultado dessas ações seja comunicado aos níveis adequados da organização, como Diretoria, Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e Conselho de Administração.

4.2.5 Mecanismos de Gestão de Riscos

4.2.5.1 Reunião Mensal e Trimestral de Resultados

Trata-se de um processo de acompanhamento de metas corporativas, resultados e compartilhamento de boas práticas. As metas são definidas a partir do planejamento estratégico da Companhia, que é desdobrado em projetos táticos e metas individuais para os executivos. O foco das reuniões é estratégico e as lideranças conseguem entender a situação atual da empresa em seus diversos âmbitos para tomar decisões.

O principal benefício das reuniões é o acompanhamento próximo do planejamento estratégico e do orçamento, proporcionando correções de rumo, caso seja necessário, com agilidade e segurança.

4.2.5.2 Comitê de Gestão de Crise

O Comitê de Gestão de Crise tem por objetivo estabelecer processos internos que

permitam a Lojas Renner S.A. orientar sua conduta de gestão e comunicação durante situações de crise.

4.2.5.3 Gestão de Seguros

A Divisão de Finanças Corporativas da Renner efetua a gestão dos seguros através da negociação das apólices de seguros e a manutenção dos principais ativos segurados, de acordo com as definições da Administração, orientando às áreas quanto aos procedimentos a serem executados quando da ocorrência de sinistros, garantindo o ressarcimento dos valores das coberturas contratadas.

4.2.5.4 Gestão Financeira

A Companhia possui uma Política Financeira que fundamenta todas as atividades operacionais e decisões de gestão financeiras praticadas pela Companhia e suas empresas controladas. Essa política tem como objetivo estabelecer e formalizar as diretrizes de gestão financeira da Companhia, assim como, assegurar a execução destas diretrizes para proteger o fluxo de caixa, os resultados e o Patrimônio da Companhia.

4.2.5.5 Gestão da Segurança da Informação

A segurança das informações é um dos pilares de sustentação da Lojas Renner S.A., fazendo parte dos compromissos fundamentais do Código de Conduta. A Companhia possui grande foco na mitigação de riscos cibernéticos e na proteção de informações sensíveis. Neste sentido, possui uma Política de Segurança da Informação formal, uma área de Segurança da Informação (SI) estruturada, bem como treinamentos contínuos de conscientização de segurança da informação para os colaboradores.

Nas linhas de defesa, a Renner possui processos diversos, com três macro estruturas principais de operação calçadas em empresas parceiras especializadas: (i) SOC – *Security Operation Center* voltado à proteção do perímetro de Internet, correlação de eventos e resposta a incidentes; (ii) *Ethical Hacking* com testes de intrusão recorrentes no ambiente; e (iii) *Brand Protection*, voltado à monitoração das principais marcas da Lojas Renner S.A. na Internet e na *Deep Web*.

A Lojas Renner S.A. possui uma plataforma de gestão das identidades e acessos dos seus colaboradores e empresas parceiras que cobre cerca de 70 sistemas,

contemplando mais de 265 mil contas de acesso. A plataforma se utiliza de premissas de matriz de acessos baseadas em funções (RBAC – *Role-Based Access Control*), *single sign-on* e outras tecnologias.

A Renner possui grande foco na proteção dos dados dos clientes, sendo, desde 2012, anualmente recertificada no PCI DSS (*Payment Card Industry Data Security Standard*), padrão das bandeiras (Visa, Master e outras) para proteção de dados de cartões de crédito e débito dos clientes. São utilizadas pela Renner técnicas de proteção de dados nas bases de dados e funcionalidades de DLP (*Data Loss Prevention*) ativas para a monitoração e prevenção do vazamento de dados sensíveis.

4.2.5.6 Gestão de Projetos

O Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos (EGPP) possui a missão de garantir o alinhamento de projetos e processos com a estratégia da Companhia, gerenciando a metodologia e disseminando as melhores práticas.

4.2.5.7 Avaliação de Desempenho dos Colaboradores

A avaliação de colaboradores é o processo formal que a Renner utiliza para avaliar e apoiar o desempenho de seus colaboradores. Através da avaliação é possível medir o desenvolvimento profissional do avaliado, fornecendo suporte à gestão de desempenho e demais subprocessos de Recursos Humanos. Este processo auxilia o colaborador e o gestor a focar no desenvolvimento de competências, em metas formais e em expectativas de desempenho que podem ter, ou não, impactos em reajustes salariais, promoções, e até mesmo em demissões.

4.2.5.8 Código de Conduta

O Código de Conduta é aplicável a todos os colaboradores, administradores, membros de órgãos técnicos e consultivos, fornecedores e prestadores de serviços da Lojas Renner S.A. Esse Código estabelece os padrões de conduta esperados de todos aqueles que a ele se sujeitam. O Código está disponível no site da Lojas Renner S.A., na seção “Investidores” > “Governança Corporativa” > “Estatuto e Políticas”.

4.2.5.9 Conflitos de Interesses

No Código de Conduta da Lojas Renner S.A. possui a orientação de como deve ser o comportamento nas relações no ambiente de trabalho, com fornecedores de produtos e/ou serviços, com clientes, sociedade, governo e acionistas a fim de não gerar privilégios às partes.

O membro do Conselho de Administração, dos Comitês ligados ao Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou da Diretoria que tenha qualquer conflito de interesse em relação a alguma matéria em discussão ou deliberação em reunião do Órgão que faz parte, deve comunicar, imediatamente, seu conflito de interesses ou interesse particular, aos demais membros. Caso não o faça, outro membro do Órgão deve salientar o conflito, caso dele tenha ciência. Tão logo identificado o conflito de interesses em relação a um tema específico, o membro envolvido deve se abster e se afastar, inclusive fisicamente, de todas as discussões e deliberações sobre o tema, sendo que esse afastamento temporário deve ser registrado na ata da reunião do Órgão.

Nas assembleias gerais da Companhia, é vedado o voto de acionista que tiver efetivo ou potencial interesse conflitante com o da Companhia, o qual deverá declarar tal condição ao Presidente da assembleia e abster-se da respectiva votação. Caso não haja tal manifestação e, mesmo assim, o conflito de interesse seja identificado em referência a algum acionista, competirá ao Presidente da assembleia suscitar essa questão e não considerar o voto do acionista conflitado na respectiva deliberação, com devido registro em ata. No caso de dúvida sobre a existência de conflito ou não, caberá também ao Presidente da assembleia a decisão de considerar ou não o valor do acionista eventualmente conflitado. A Companhia disponibilizará, na Proposta da Administração referente a Assembleia Geral, os meios para receber e processar alegações de conflitos de interesses, ainda que posteriormente a assembleia.

4.2.5.10 Contribuições e/ou Doações

As contribuições e/ou doações serão sempre pautadas nos valores da Lojas Renner, sobretudo no da sustentabilidade, o qual busca o desenvolvimento social e a redução dos impactos ambientais, bem como deverão ser sempre executados com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade.

Toda contribuição e/ ou doação ficará sujeita à aprovação prévia da Diretoria a qual estiver subordinada a área proponente. É de responsabilidade da Diretoria, a

conferência da documentação apresentada, sendo certo que nenhum benefício poderá ser concedido para obter vantagem indevida, influenciar a ação de qualquer pessoa ou que desrespeite a legislação vigente. Em todos os casos, as doações devem excluir a intenção de estabelecer um relacionamento de natureza comercial ou troca de favores a Companhia e o donatário.

Não serão feitas contribuições e/ou doações de cunho político-partidário; para projetos que não estejam alinhados com os valores de transparência, responsabilidade, integridade e ética da Companhia; com contexto comercial, sindical ou religioso; e contrárias às disposições contratuais firmadas pela Companhia, bem como legais e constitucionais.

4.2.5.11 Divulgações e relações com Investidores

A Política de Relações com Investidores é de fornecer subsídios que orientem a decisão dos diversos públicos para o investimento em ações da Lojas Renner S.A.

As informações serão sempre divulgadas conforme a legislação brasileira e as instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), garantindo a equidade de informações, de forma transparente, completa e com qualidade.

A Companhia não divulgará ou concederá previsões de lucros e nem mesmo informações prospectivas (guidance), exceto em casos extraordinários em que a Administração julgar necessário fazê-lo. Neste caso as informações deverão ser publicadas conforme disposto no Parágrafo 4º do Art. 157 da Lei n.º 6.404/76 e na Instrução CVM 358/02 e alterações.

Porém, os profissionais da área de Relações com Investidores e porta-vozes da Companhia poderão orientar analistas e investidores, com informações que subsidiem suas decisões e que os auxiliem nos modelos de projeções, com dados e premissas sobre investimentos, número de lojas a serem inauguradas, nível de vendas (baseado no crescimento composto histórico) e principais vetores de melhorias de margens. Informações sobre o potencial da cadeia de lojas, estratégias de crescimento, vantagens competitivas e oportunidades de negócios também podem subsidiar e orientar os analistas e investidores.

As formas de relacionamento com o mercado de capitais se darão através de divulgações de informações sempre que a Administração julgar necessário, reuniões

públicas para analistas, investidores e outros interessados, no Brasil e no exterior, e pelos atendimentos aos investidores e/ou agentes de mercado em reuniões, em grupos ou individuais, pessoalmente, por telefone ou por e-mail, além das teleconferências, em português e inglês ou com traduções simultâneas, que são realizadas logo após as divulgações de resultados ou quando a Administração julgar necessário.

4.2.5.12 Transações com Partes Relacionadas

A Lojas Renner S.A. possui Política a qual visa estabelecer regras a fim de assegurar que as decisões, envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas. Este documento está disponível no site da Lojas Renner S.A, na seção “Investidores” > “Governança Corporativa” > “Estatuto e Políticas”.

4.2.5.13 Fraudes e Inconformidades

A Lojas Renner S.A. tem tolerância zero à prática e à ocultação de atos fraudulentos ou ilegais. Suspeitas de tais atos serão investigadas e perseguidas até sua conclusão lógica, incluindo ações legais, processos criminais e ações disciplinares.

A Companhia possui os seguintes departamentos, que auxiliam no controle e prevenção das fraudes e inconformidades:

- Prevenção de Perdas;
- Auditoria Interna;
- *Compliance*;
- Jurídico;
- Fraude e Risco – Divisão de Produtos Financeiros;
- Gente e Desenvolvimento;
- Segurança da Informação.

Independentemente desses departamentos, todos os colaboradores têm a responsabilidade de relatar suspeitas ou informações a eles fornecidas sobre a possibilidade de atividades fraudulentas ou corruptas por parte de qualquer executivo, colaborador, fornecedor ou qualquer outra parte associada à Companhia. Essas denúncias podem ser feitas para o gestor ou via Canal de Denúncias.

4.2.5.14 Negociações de Ações da Lojas Renner S.A.

Conforme definido no Código de Conduta da Companhia, os Administradores, membros de órgãos técnicos e consultivos e do Conselho Fiscal da Lojas Renner S.A., seus acionistas controladores, colaboradores, consultores e prestadores de serviço, poderão negociar com ações da Lojas Renner S.A., desde que o façam diretamente e com estrita observância das normas legais e regras internas aplicáveis, especialmente no que se refere aos períodos e condições em que dita negociação é vedada.

A Lojas Renner S.A. deverá informar a CVM, na periodicidade estabelecida pelas normas aplicáveis, as posições atualizadas em relação à propriedade e operações realizadas envolvendo valores mobiliários de emissão da Lojas Renner S.A. feitas por Administradores e membros do Conselho Fiscal da Lojas Renner S.A..

O Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. aprovou uma Política de Divulgação de Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Lojas Renner S.A. que traz as regras para negociações com ações da Companhia. Este documento está disponível no site da Lojas Renner S.A., na seção “Investidores” > “Governança Corporativa” > “Estatuto e Políticas”.

4.2.5.15 Informação Privilegiada

Em consonância com o disposto no Código de Conduta da Companhia e o disposto pela Comissão de Valores Mobiliários e B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, o Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. aprovou uma Política de Divulgação de Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Lojas Renner S.A.. Este documento está disponível no site da Lojas Renner S.A, na seção “Investidores” > “Governança Corporativa” > “Estatuto e Políticas”.

4.2.5.16 Canal de Comunicações Anônimas de Denúncias e Manifestações

A Lojas Renner S.A. estabeleceu procedimentos para recebimento de denúncias e manifestações por parte dos colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos externos a Companhia, de forma confidencial e anônima, com garantia de sigilo, que

tenham conhecimento de qualquer situação imprópria ou questionável, práticas relativas a controles internos, contabilidade, bem como as relativas ao cumprimento de seu Código de Conduta que possam acarretar prejuízos aos princípios e interesses da Companhia e de seus acionistas.

O contato pode ser realizado através de:

Assuntos não contábeis

0800-702-0130 – Renner e Realize

0800-077-0077 – Camicado

Carta

A/C Gerente de Prevenção de Perdas

Lojas Renner S.A.

Avenida Joaquim Porto Vilanova, 401

Jardim do Salso – CEP - 91410-400 Porto Alegre - RS - Brasil

E-mails

Renner - denuncia@lojasrenner.com.br

Camicado – denuncia@camicado.com.br

Youcom - denuncia@lojyoucom.com.br

Renner Uruguai - denuncia@renner.com

Assuntos Contábeis

0800-702-0740 – Renner, Youcom e Camicado

Carta

A/C Gerente de Auditoria Interna

Lojas Renner S.A.

Avenida Joaquim Porto Vilanova, 401

Jardim do Salso – CEP - 91410-400 Porto Alegre - RS - Brasil

E-mail auditoria@lojasrenner.com.br

4.2.5.17 Anticorrupção

A Lojas Renner S.A. compromete-se a conduzir os negócios de forma ética, legal, transparente e profissional. Em política específica, a Companhia explicita a forma de conduta adotada, esclarece os requisitos gerais da Lei Anticorrupção (Lei 12.846 de 01/08/2013) e orienta os colaboradores e terceiros que representem a Companhia a reconhecer e evitar conflitos relacionados a essa lei. O referido documento está disponível no site da Lojas Renner S.A, na seção “Investidores” > “Governança Corporativa” > “Estatuto e Políticas”.

4.2.5.18 Relação com Fornecedores

A Lojas Renner S.A. exige que todos os fornecedores atendam as legislações vigentes no campo ambiental, fiscal e trabalhista e respeitem os acordos junto à empresa estabelecidos nos contratos comerciais conforme explicitado na Política de Relação com Fornecedores. Além disso, é premissa da Lojas Renner S.A. fazer negócios com terceiros honrados, honestos e qualificados, sendo que não permite práticas de corrupção, conforme descrito na Política Anticorrupção citada acima.

4.2.5.19 Comunicação Institucional

A Renner possui canais oficiais para o relacionamento com os veículos de comunicação. Toda e qualquer informação para ser veiculada, deve obter previamente autorização da Gerência Geral de Marketing Corporativo. Já as comunicações referentes a Camicado e Youcom são realizadas pelas respectivas áreas de Marketing.

Além disso, o Marketing Corporativo também atua em Redes Sociais e canais de divulgação de conteúdo na internet prezando pelo relacionamento com clientes. Para isso, há monitoramento diário de informações postadas nas redes, e caso a caso, as postagens são analisadas e respondidas. Outra forma de monitoramento utilizada é a *clipagem* diária, que inclui veículos online e off-line, reunindo todas as matérias e notas publicadas na imprensa durante o dia.

Caso alguma área da Companhia identifique antes do Marketing Corporativo alguma forma de manifestação em desacordo com valores e princípios da Lojas Renner, a orientação é encaminhar imediatamente ao Marketing Corporativo. O tratamento das manifestações, principalmente negativas, se dará de forma particular, por mensagens diretas, evitando a exposição da marca.

4.2.5.20 Cumprimento de Lei

A Lojas Renner S.A. promove o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas, garantido por processos de acompanhamento da conformidade (*compliance*) de todas as atividades da organização.

4.3 Responsabilidades de Conformidade

Os responsáveis da Companhia estar em conformidade com suas diretrizes são:

4.3.1 Gestores

Garantir que todos os colaboradores possuam o conhecimento das diretrizes corporativas.

4.3.2 Colaboradores

Todos os colaboradores têm a obrigação de cumprir as diretrizes corporativas.

4.3.3 Área Gente e Desenvolvimento

É responsável por divulgar os fundamentos corporativos (Missão e Valores) e Código de Conduta para todos os colaboradores.

4.3.4 Prevenção de Perdas

Tem como missão prevenir e reduzir as perdas causadas por atos ilícitos e erros administrativos e operacionais da empresa, sendo uma de suas responsabilidades monitorar o cumprimento das regras estabelecidas no Código de Conduta e auxiliar no controle de prevenção a fraudes por parte dos colaboradores.

4.3.5 Compliance

Tem como missão assegurar a conformidade com leis, regulamentos, normas e códigos organizacionais de Produtos Financeiros, atendendo a princípios de governança, padrões éticos e de boa conduta.

4.3.6 Jurídico

Tem como missão a prestar serviços jurídicos que geram segurança e eficácia aos negócios da Lojas Renner S.A., sendo responsável pela gestão dos contratos e processos judiciais, bem como pela orientação das áreas e lojas no que se refere à aplicação da legislação. Auxilia também as demais áreas na identificação de riscos operacionais e legais.

4.3.7 Relações com Investidores

Tem como missão atender as demandas e expectativas do mercado de capitais de forma igualitária e transparente. A área de Relações com Investidores tem uma Política de *Disclosure* aprovada pelo Conselho de Administração e publicada no site da Lojas Renner S.A.

4.3.8 Auditoria Interna

A atividade de auditoria interna avalia as exposições a riscos relacionadas à governança, às operações e aos sistemas de informação da organização, em relação à conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos. Os resultados dos trabalhos são comunicados às partes que possam assegurar que os resultados recebam a devida consideração.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião de 18 de outubro de 2018 e entra em vigor nessa data.